



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5888 Pág. 05

Edição de 22/09/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Grupo de Jovens da Igreja do Distrito de Santa Bárbara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte do Grupo de Jovens da Crisma, da Igreja do Distrito de Santa Bárbara, para encontro religioso no Distrito de Jacutinga, no dia 09 de outubro de 2010, com saída às 8h:00min e retorno às 16h00min.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza

Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

1º Secretário